



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS)**

Edital PPGS/UFMT Nº 05/2025

**Processo de Recredenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação em
Sociologia**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no uso de suas atribuições legais e considerando: (i) as deliberações do Colegiado de Curso do PPGS/UFMT; (ii) o Regimento Interno do PPGS; (iii) a Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016; (iv) a Resolução CONSEPE-UFMT nº 206, de 11 de março de 2022; (v) o Documento da Área de Sociologia e (iv) a Ficha de Avaliação da Área de Sociologia para o Quadriênio 2025-2028, torna público o presente Edital PPGS/UFMT Nº 05/2025, que tem por objetivo instruir o processo de credenciamento docente, para composição do quadro de docentes permanentes e colaboradores, conforme disposições a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem a finalidade de regular o processo de credenciamento do quadro docente (permanente e colaborador) para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá. O PPGS atualmente oferta o curso de Mestrado em Sociologia, em modalidade presencial e possui duas linhas de pesquisa: Linha 1 - Sociedade, Cultura e Poder e Linha 2 - Instituições, Economia e Políticas Públicas.

1.2 O processo de credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente Edital, com validade para o Quadriênio 2025-2028. Esse processo será conduzido administrativamente pela Comissão de Recredenciamento e Credenciamento Docente

instituída pela Portaria ICHS-UFMT Nº 045, de 22 de agosto de 2025, e deverá ter seus resultados homologados em reunião ordinária do Colegiado de Curso do PPGS.

1.3 O recredenciamento é condição para permanência no quadro docente enquanto permanente ou colaborador credenciado ao PPGS.

1.4 O recredenciamento docente ocorrerá, exclusivamente, por meio do atendimento das regras dispostas no presente Edital.

1.5 Os docentes pleiteantes deverão acompanhar o andamento do Processo de Recredenciamento na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (www.ufmt.br/curso/ppgs).

1.6 Esclarecimentos sobre esse Edital poderão ser obtidos pelo e-mail: ppgsociologia.ichs@ufmt.br.

2 DAS VAGAS

2.1 Em observação às regras da Área de Sociologia da CAPES e considerando o atual dimensionamento do PPGS/UFMT, estarão disponíveis doze (12) vagas para docentes permanentes e cinco (05) vagas para docentes colaboradores.

2.1.1 O quadro docente permanente, considerando o total de vagas, deve ser composto por no mínimo oito (08) docentes com Doutorado em Sociologia.

2.2 O presente Edital tem validade para o Quadriênio 2025-2028 e apresenta no item 9 as datas específicas para o processo de recredenciamento que deve ocorrer até o término do corrente ano.

2.3 Cada linha de pesquisa deve possuir no mínimo três (03) docentes permanentes.

2.4 O PPGS reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas para colaboradores.

3 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOCENTES

3.1 Para ser recredenciado como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMT, o docente pleiteante deve possuir (i) título de Doutorado em Sociologia ou em uma das áreas das Ciências Sociais e (ii) manifestar compromisso com as atribuições docentes previstas na Resolução CONSEPE-UFMT nº 206, de 11 de março de 2022 e no Regimento Interno do PPGS/UFMT, que são:

- a. Lecionar disciplinas da Estrutura Curricular do PPGS;
- b. Planejar atividades de ensino conforme os Calendários Letivos da UFMT;
- c. Orientar estudantes do PPGS;
- d. Participar de reuniões do Colegiado de Curso do PPGS quando convocadas;
- e. Compor grupos de trabalho e/ou comissões instituídas pelo PPGS;
- f. Emitir pareceres, quando solicitados pela Coordenação do PPGS;
- g. Integrar bancas de seleção e congêneres instituídas pelo PPGS;
- h. Coordenar projeto de pesquisa institucionalmente cadastrado.

3.2 Considerando o Planejamento Estratégico do PPGS e o processo avaliativo da CAPES para a Área de Sociologia no Quadriênio 2025-2028, devem os docentes interessados ao credenciamento para docente permanente do PPGS, manifestar compromissos, aqui nomeados como obrigações e recomendações.

3.2.1 Das obrigações:

- a. Lecionar no mínimo duas (02) disciplinas da Estrutura Curricular do PPGS em dois anos diferentes do Quadriênio;
- b. Orientar no mínimo um (01) e não mais que dez (10) estudantes ao longo do Quadriênio;
- c. Atuar na graduação, com orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso e/ou orientação de iniciação científica ou à docência, monitoria ou tutoria;
- d. Publicar um (01) artigo por cada ano em que está credenciado no PPGS em periódicos científicos indexados na área de Ciências Sociais;
- e. Emitir um (01) parecer para avaliação de artigos científicos para periódicos indexados na área de Ciências Sociais por cada ano em que está credenciado no PPGS;
- f. Coordenar ao menos um (01) projeto de pesquisa com ou sem financiamento;
- g. Coordenar ou participar de projetos de pesquisa ou de extensão interinstitucionais.
- h. Apresentar à Coordenação um relatório de atividades docente, a cada dois anos enquanto docente permanente credenciado.

3.2.2 Das recomendações:

- a. Publicar livros e/ou capítulos de livros inéditos em editoras que cumpram os requisitos mínimos de qualidade editorial constante no Anexo I da Ficha de Avaliação da Área de Sociologia;
- b. Publicar ao menos um produto com pesquisadores da Região Centro-Oeste;
- c. Estabelecer relações acadêmicas com pesquisadores da Região Centro-Oeste;
- d. Atuar para o desenvolvimento da Educação Básica;
- e. Atuar para a formulação e/ou implementação de políticas públicas;
- f. Ter publicação aderente à ementa da linha de pesquisa ao qual pertence.

3.3 Para ser reconhecido como docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMT, o docente pleiteante à esta categoria deve possuir (i) título de Doutorado em qualquer área do conhecimento, e deve observar as seguintes atribuições:

- a. Lecionar disciplinas da Estrutura Curricular do PPGS;
- b. Planejar atividades de ensino conforme os Calendários Letivos da UFMT;
- c. Orientar estudantes do PPGS;
- d. Participar de reuniões do Colegiado de Curso do PPGS quando convocadas;
- e. Participar de forma eventual em comissões, bancas e outras atividades acadêmicas do PPGS.

3.4 Considerando o Planejamento Estratégico do PPGS e o processo avaliativo da CAPES para a Área de Sociologia no Quadriênio 2025-2028, devem os docentes interessados ao reconhecimentos enquanto docente colaborador do PPGS, manifestar o seguinte compromisso:

- a. Orientar no mínimo um (01) e no máximo cinco (05) estudantes ao longo do quadriênio.
- b. h. Apresentar à Coordenação um relatório de atividades docente, a cada dois anos enquanto docente colaborador credenciado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para o ano de 2025, as inscrições devem ser realizadas entre 01 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025, mediante o cumprimento de critérios e condições apresentadas na seção 3 deste Edital e da apresentação da seguinte documentação:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b. Currículo Lattes atualizado e com número de registro na Plataforma ORCID;
- c. Carta de Apresentação e de Intenções, considerando a trajetória acadêmica, sobre o trabalho já desenvolvido no PPGS e manifestando compromisso com as atribuições docentes junto ao PPGS e seu Planejamento Estratégico.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via processo protocolado pelo Sistema Eletrônico e Informação (SEI), disponibilizado na página oficial da UFMT (Para servidores da UFMT: <https://sei.ufmt.br/> e para comunidade externa: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_ace_sso_externo=0), com envio à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (ICHS - PPG em Sociologia).

4.2 Atuais docentes permanentes podem pedir o reconhecimentos com mudança para a categoria docente colaborador e atuais docentes colaboradores podem pedir o

recredenciamento com mudança para a categoria permanente. Esse pedido de mudança deve ser informado na Ficha de Inscrição (Anexo I) e na Carta de Apresentação e de Intenções.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão de Recredenciamento e Credenciamento Docente do PPGS avaliará a documentação apresentada pelos docentes pleiteantes ao recredenciamento e homologará as inscrições que estejam em conformidade com a documentação exigida neste Edital.

5.2 No caso de inscrições em número menor ou igual ao de vagas para cada categoria docente, a Comissão de Recredenciamento e Credenciamento Docente do PPGS apresentará ao Colegiado de Curso do PPGS uma lista prévia de inscritos homologados.

5.3 No caso de inscrições em número superior ao número de vagas para cada categoria, a Comissão de Recredenciamento e Credenciamento Docente do PPGS proporá à Coordenação do PPGS uma lista com remanejamentos de docentes entre categorias. A Coordenação do PPGS deverá consultar os docentes participantes do processo de recredenciamento e propor uma lista prévia ao Colegiado de Curso do PPGS para homologação do recredenciamento docente para o Quadriênio 2025-2028.

5.4 A publicação da relação de inscrições homologadas, listas prévias e relação final deverá ser feita na página oficial do PPGS/UFMT (www.ufmt.br/curso/ppgs).

6 DOS RECURSOS

6.1 Os pleiteantes ao quadro docente do PPGS poderão interpor recursos em até 48h após a publicação das etapas e resultados apresentados no item 9 deste Edital.

6.2 Os recursos deverão ser formalizados exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e encaminhados à Coordenação do PPGS (ICHS - PPG em Sociologia).

7 DO DESCRENCIAMENTO

6.1 Conforme Regimento Interno do PPGS, poderão os seus docentes solicitar descredenciamento a qualquer momento, mediante ofício à Coordenação do PPGS.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGS.

9 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	25/08/2025
Inscrições via SEI-UFMT	01/09 à 22/09/2025
Publicação das inscrições homologadas	24/09/2025
Publicação das inscrições homologadas após recursos	26/09/2025
Lista prévia publicada e enviada ao Colegiado de Curso	26/09/2025
Lista prévia após análise de recursos	30/09/2025
Lista final dos docentes aprovados pelo Colegiado de Curso	07/10/2025

Cuiabá, 12 de agosto de 2025.

Colegiado de Curso
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal de Mato Grosso

